



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 409/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Sr. Mard Júnior dos Anjos Almeida, **o apoio irrestrito da Administração Municipal junto à Capitania Itinerante quando se realizar a ação de atendimento aos pescadores de Amontada.**

### JUSTIFICATIVA

Essa solicitação é feita por meio da Câmara Municipal de Amontada, representada pelo Vereador Wangles Praciano Carneiro, em parceria com a Secretaria de Agricultura e Pesca, através do Secretário Mard Júnior, como também com o Supervisor de Pecuária e Pesca, Valdenir Marques de Santana, com o objetivo de atender os pescadores das praias de Amontada, Icarai, Moitas e Caetanos, nas seguintes demandas:

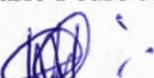
1. Renovação da Carteira de Pescador;
2. Curso para Emissão da Carteira de Pescador Profissional;
3. Registro das Embarcações na Capitania dos Portos.

O Município de Amontada possui uma expressiva comunidade pesqueira, que depende diretamente desses serviços para exercer suas atividades de forma regularizada. No entanto, a dificuldade de deslocamento até a Capitania dos Portos em Fortaleza tem sido um grande obstáculo para muitos pescadores. A realização da Capitania Itinerante facilitará a regularização desses profissionais, contribuindo para a formalização e fortalecimento da pesca na região.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Augusta Casa e da Administração Municipal para viabilizar essa ação, e nos colocamos à disposição para colaborar no que for necessário para a organização do atendimento.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 12 de março de 2025.

  
**WANGLES PRACIANO CARNEIRO**  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 12/03/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 12/03/2025

Servidor:

Matrícula:

